

ATA Nº 283/DELI/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO

OBJETO: Seleção de empresas para produção de empreendimento habitacional

COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO – Ato n.º 219/PRES, de 06/07/2021

Presidente: Elizabete Maria Bassetto

Membros: Rodrigo Malagurti Di Lascio, Nara Thie Yanagui, Bruno Costa Schroeder, Harisson Guilherme França e Jeferson Santiago de Alencar.

DA REUNIÃO:

Data: 6 de outubro de 2022

Considerando que parte da equipe que compõe a Comissão Especial de Seleção está inscrita no Projeto Piloto de Teletrabalho, não foi realizada sessão presencial com transmissão em tempo real.

OBJETIVO: Análise e julgamento da documentação apresentada pela empresa **FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA.**, protocolada sob o nº **19.385.248-3**, que manifestou interesse em estabelecer cooperação com a COHAPAR – Companhia de Habitação do Paraná para ampliar o acesso à moradia por famílias com renda mensal bruta de até 03 (três) salários mínimos nacionais, por meio de financiamento junto à Caixa Econômica Federal – CAIXA, com recursos do FGTS e aporte de recursos financeiros pela Cohapar para fins de pagamento de parte do valor de aquisição da unidade, por pretendentes previamente inscritos no Sistema de Cadastro Habitacional do Paraná – SCHaP da COHAPAR, disponibilizando as unidades habitacionais do empreendimento abaixo:

MUNICÍPIO	N.º TOTAL DE UNIDADES DO EMPREEND.	N.º TOTAL DE UNIDADES DISPONIBILIZADAS À COHAPAR.	FASE DO EMPREENDIMENTO
Londrina- PR (VITACE SERENA)	112 aptos	78 aptos	EM CONTRATAÇÃO JUNTO A CAIXA

ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

Registra-se que, inicialmente, os documentos apresentados continham inconsistências, verificadas após análise preliminar pela Divisão de Implementação de Programas (mov. 56 e 70) e pelo Departamento de Licitação (mov. 67), conforme segue:

1) MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE:

- a. Número APF apresentado aparenta estar incompleto (em todos os outros apresentados, um padrão de 9 dígitos foi enviado da seguinte forma: 1234567-89), neste caso, só 7 dígitos foram informados. Para cumprimento do item 7.1.1 do edital, solicitamos verificação.

ATA Nº 283/DELI/2022

- b. Na Manifestação de Interesse foi indicado o número 512 como total de unidades do empreendimento, no entanto, faz a observação de que são 112 unidades para o módulo 2. Desta forma, solicitamos que seja indicado apenas um número, referente ao número total de unidades do empreendimento, conforme Anexo II - Modelo da Manifestação de Interesse, o qual irá constar nos documentos, bem como em eventual Termo de Ajuste, em caso de habilitação da empresa.
- 2) **PRESTES S/A:**
- a. Ausência do Estatuto Social da empresa, foi apresentada apenas a Ata da Assembleia referente à eleição dos administradores. Desta forma, para fins de cumprimento do item 8.1, letra "b", do edital solicitamos o encaminhamento do documento mencionado;
 - b. Ausência da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Desta forma, para fins de atendimento do item 8.1, letra "d", do edital, solicitamos o encaminhamento do referido documento;
 - c. Ausência do Certificado de Regularidade do FGTS. Desta forma, para fins de atendimento do item 8.1, letra "e", do edital, solicitamos o encaminhamento do referido documento
- 3) **PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA:**
- a. Ausência da Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União. Desta forma, para fins de atendimento do item 8.1, letra "d", do edital, solicitamos o encaminhamento do referido documento;
 - b. Ausência do Certificado de Regularidade do FGTS. Desta forma, para fins de atendimento do item 8.1, letra "e", do edital, solicitamos o encaminhamento do referido documento
- 4) As Declarações, expedidas pela COHAPAR, de inexistência de débitos perante a COHAPAR em nome da PRESTES S.A, bem como da PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA não possuem assinatura do Departamento Financeiro – DEFI. Logo, em desacordo com o item 9.1. letra "b" do edital.

Conforme previsto no item 11.4 do edital, em 26/09/2022 (mov. 71) foi aberto prazo de 15 dias para o atendimento das pendências apontadas. Em 27/09/2022, portanto tempestivamente, a empresa encaminhou nova documentação (mov. 72 a 83). O processo foi remetido à DVIP para reanálise após a diligência realizada.

Registra-se que a conclusão da Comissão Especial tomou por base a Nota Técnica 272/2022 – DVIP – mov. 86, abaixo transcrita, bem como a análise realizada pelo Departamento de Licitação:

Nota Técnica 272/2022 – DVIP:

“Assunto: Análise de documentos de habilitação técnica – CH Nº 01/2021 – 2ª PUBLICAÇÃO – FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE

ATA Nº 283/DELI/2022

LTDA. – LONDRINA/PR – 78 UH disponibilizadas para a Cohapar – Processo digital nº 19.385.348-3

Trata-se de Nota Técnica quanto à análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas nos itens 7 e 9 do Edital e aos itens 3 e 4 do Anexo I – Termo de Referência.

Os documentos analisados foram apresentados pela FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.

EDITAL: ITEM 7 – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE	7.1.1.	SIM	178-180	72	NÃO SE APLICA
EDITAL: ITEM 9 – HABILITAÇÃO TÉCNICA					
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE ENGENHARIA	9.1.a.	SIM	10	7	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO CAIXA – CONCLUSÃO ANÁLISE DE RISCO/CRÉDITO	9.1.a.	SIM	10	7	NÃO SE APLICA
DECLARAÇÃO INEXISTÊNCIA DÉBITOS - COHAPAR	9.1.b.	SIM	222 223 224	80 81 82	27/10/2022 27/10/2022 27/10/2022
PROJETO IMPLANTAÇÃO – APROVADO PELA PREFEITURA	9.1.c.	SIM	78-94	33-49	NÃO SE APLICA
LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO	9.1.c. subitem i.	SIM	75-76	31	NÃO SE APLICA
CERTIDÃO REGISTRO – CREA OU CAU	9.1.d.	SIM	11-12	8	22/01/2023

ATA Nº 283/DELI/2022

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 3 – EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
Nº UNIDADES DISPONIBILIZADAS – CONSTRUTORA / SPE	3.3. a 3.6.	SIM	178	72	Mín. 14 - Máx. 5.000 UH ¹ e % Município - Item 3.3.
Nº UNIDADES POSSÍVEIS – MUNICÍPIO	3.5.	SIM	178	72	TABELA MUNICÍPIO – ANEXO III ²
ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA: ITEM 4 – VALOR DE VENDA E AVALIAÇÃO DA UNIDADE HABITACIONAL					
DOCUMENTO	ITEM DO TERMO	APRESENTADO (SIM; SIM, MAS NÃO ATENDEU; NÃO)	FLS	MOV.	VALIDADE / LIMITE
VALOR ESTIMADO DE VENDAS ENQUADRADO NAS POLÍTICAS HABITACIONAIS VIGENTES	4	SIM 209.000	178	72	209.000 ³

Conclui-se, portanto, que a FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. **CUMPRIU** os requisitos acima.”

DA ANÁLISE PELO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO:

Trata-se de análise dos documentos de habilitação, notadamente quanto às exigências contidas no item 8 do Edital, apresentados pela FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.:

8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	12	NÃO SE APLICA

ATA Nº 283/DELI/2022

DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	15	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	16	10/01/2023
FGTS	8.1 "e"	SIM	83	08/10/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	25	27/10/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	21	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - PROCURADORA CHAMILLE KLASMANN PEREIRA DE OLIVEIRA	18	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		SIM - PROCURADORA CHAMILLE KLASMANN PEREIRA DE OLIVEIRA	18	17/02/2025
REPRESENTANTE LEGAL		PROCURADORA CHAMILLE KLASMANN PEREIRA DE OLIVEIRA	CPF	088212859-01
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRESTES CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - 11010326000116				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	11	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	12	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	78	25/02/2023
FGTS	8.1 "e"	SIM	79	12/10/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	26	25/10/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	19	NÃO SE APLICA

ATA Nº 283/DELI/2022

COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - BRENO DE PAULA PRESTES	18	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
REPRESENTANTE LEGAL		BRENO DE PAULA PRESTES	CPF	043447119-47
8 - DOCS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL - PRESTES S/A. - 19377455000159				
DOCUMENTO	ITEM DO EDITAL	APRESENTADO (SIM OU NÃO)	MOV.	VALIDADE
REGISTRO COMERCIAL (EIRELI)	8.1 "a"	NÃO SE APLICA	X	X
ATO CONSTITUTIVO, ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL E ALTERAÇÕES (SOCIEDADE EMPRESÁRIA)	8.1 "b"	SIM	75	NÃO SE APLICA
DOCUMENTO DE ELEIÇÃO DOS ADMINISTRADORES (S.A.)	8.1 "b"	SIM	73	NÃO SE APLICA
INSCRIÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO (SOCIEDADE SIMPLES) + PROVA DE DIRETORIA EM EXERCÍCIO	8.1 "b"	NÃO SE APLICA	X	X
PROVA DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	8.1 "c"	SIM	14	NÃO SE APLICA
CND FEDERAL	8.1 "d"	SIM	76	27/11/2022
FGTS	8.1 "e"	SIM	77	22/10/2022
CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA	8.1 "f"	SIM	27	25/10/2022
DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTO	8.1 "g"	SIM	20	NÃO SE APLICA
COPIA DOS DOCUMENTOS PESSOAIS DOS REPRESENTANTES	8.1 "h"	SIM - BRENO DE PAULA PRESTES	18	NÃO SE APLICA
PROCURAÇÃO		NÃO SE APLICA	X	X
REPRESENTANTE LEGAL		BRENO DE PAULA PRESTES	CPF	043447119-47

Conclui-se, portanto, que a FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA. cumpriu os requisitos de Habilitação Jurídica e Fiscal, conforme item 8 do edital.

Registra-se, também, que foi consultado o Cadastro de Fornecedores do Estado do Paraná (GMS), CADIN (Cadastro Informativo do Estado), Portal da Transparência e Conselho Nacional de Justiça, da empresa licitante e das empresas sócias, não se verificando quaisquer impedimentos, conforme certidões juntadas ao processo.

DO JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS: Analisados todos os documentos, as análises acima transcritas e considerando as exigências contidas no edital, a Comissão decidiu pela **HABILITAÇÃO** da **FLORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.**, haja vista o atendimento às exigências do edital.



ATA Nº 283/DELI/2022

DO PRAZO RECURSAL: O resultado será publicado no site da COHAPAR no dia **06/10/2022** e encaminhado por e-mail para a empresa, encerrando-se o prazo para eventuais recursos no dia **13/10/2022**.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata, que vai adiante assinada eletronicamente pelos Membros da Comissão de Seleção.

Assinado eletronicamente

Elizabeth Maria Bassetto
Presidente

Assinado eletronicamente

Harisson Guilherme Françóia
Membro

Assinado eletronicamente

Nara Thie Yanagui
Membro

Assinado eletronicamente

Jeferson Santiago de Alencar
Membro

Assinado eletronicamente

Rodrigo Malagurti Di Lascio
Membro

Assinado eletronicamente

Bruno Costa Schroeder
Membro



ePROCOLO



Documento: **ATAn283.2022FLORASPELONDRINA78UH.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em 06/10/2022 10:36, **Jeferson Santiago de Alencar** em 06/10/2022 11:42, **Bruno Costa Schroeder** em 06/10/2022 14:07.

Assinatura Simples realizada por: **Harisson Guilherme Francoia** em 06/10/2022 10:39, **Elizabete Maria Bassetto** em 06/10/2022 10:40, **Nara Thie Yanagui** em 06/10/2022 10:44.

Inserido ao protocolo **19.385.248-3** por: **Rodrigo Malagurti Di Lascio** em: 06/10/2022 10:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
cf247e9e21944b8619ff05d25e27d90e.